ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO OUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% ( UM POR CENTO ) AO DIA, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

#### FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251292 PORTARIA Nº.1232/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JUNHO DE 2011

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. S/ N°/COAM;

#### RESOLVE:

**Conceder** 14 (quatorze) dias de Férias restantes do exercício 2009/2010, à servidora **ÉRICA MONTEIRO AZEVEDO**, matrícula nº 51856011/2, no período de 04 a 17/07/11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de junho de 2011

#### MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 26891/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251297

NOTIFICAÇÃO Nº. 26.891 DE 09/06/2011-CONJUR À: ANTONILDO PINHEIRO DE VILHENA ENDEREÇO: RUA PORTO DA BALSA, Nº 02, BAIRRO: SÃO

# FRANCISCO CEP: 68.447-000 BARCARENA/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA ANTONILDO PINHEIRO DE VILHENA, CPF Nº 401.814.802-04, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 420699/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 686/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA SERRADA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO OUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 829/2008, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISO VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 3.900,000 REAIS, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II; 122, II E 132, V, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

OUTROSSIM, CONSIDERANDO A PEQUENA VOLUMETRIA DE MADEIRA APREENDIDA, CUJA VOLUMETRIA É DE 39 M³ MANIFESTO QUE A MADEIRA APREENDIDA SEJA DOADA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL GOSPEL DO PARÁ (ACGPA), LOCALIZADA NA PASSAGEM JOLI, N° 34 – GUAMÁ – CEP 66074-400, EM BELÉM, NOS TERMOS DO ART. 124, DA LEI N° 5.887/95.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% ( UM POR CENTO ) AO DIA, CALCULANDO

CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA MULTA IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

### INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251298 PORTARIA Nº. 1236/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JUNHO DE 2011

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo.  $n^0$  46682/CONJUR, de 17.06.11;

#### RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 17.06.11, o período de gozo de Férias do servidor **GUILHERME GONÇALVES ALVES**, matrícula nº57176282/1, referente ao exercício 10/11, concedido através da Portaria nº.681/2011-DGAF/GAB/SEMA, publicada em DOE dia 03.05.11, ficando 12 (doze) dias restantes a ser usufruídos no período de 17/10 a 28/10/11.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de junho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

## DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251300 PORTARIA: 1.244/2011

Objetivo: PRESIDIR REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA APA LAGO DE TUCURUÍ

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7233981/PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS (ENGENHEIRO/DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2011 a 30/06/2011 32545931/SEBASTIAO ANISIO DOS SANTOS (TECNICO B/GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2011 a 30/06/2011 < br/>
br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

# FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251302 PORTARIA Nº.1231/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JUNHO DE 2011

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 45690/GESFLORA/COGEF/DGFLOR, de 21.06.11;

#### RESOLVE:

**Conceder** 15 (quinze) dias de Férias à servidora **GABRIELA MONICE ARRUDA**, matrícula nº55586197/1, no período 27.06 a 11.07.11, referente ao exercício 2009/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém. 28 de junho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251341 PORTARIA: 1.246/2011

Objetivo: REALIZAR VISTORIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58899861/NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS (ENG.

AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 03/06/2011

58899861/NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS (ENG. AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 08/06/2011 < br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº. 26849/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251338

NOTIFICAÇÃO Nº. 26.849 DE 09/06/2011-CONJUR À: WENDER DE J. DOS S. AMARAL - ME

ENDEREÇO: R. JUSTO CHERMONT, SN, BEIRA MAR - CENTRO

CEP: 68.440-000 ABAETETUBA/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA WENDER DE JESUS DOS SANTOS AMARAL CNPJ Nº 03.649.371/00001-97, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 399723/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1111/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 3097/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISOS E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 2.000 UPF'S, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II E §2º E 122, II, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% ( UM POR CENTO ) AO DIA, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1°, INCISO III E § 3° DA LEI ESTADUAL N° 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251330 PORTARIA: 1.246/2011

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58899861/NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS (ENG. AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 03/06/2011

58899861/NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS (ENG. AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 08/06/2011 < br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

#### PORTARIA 1216/2011-GAB/SEMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251473

# PORTARIA Nº. 1.216/2011-GAB/SEMA DE 27 DE JUNHO DE 2011

# ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Processo nº 2011/142137;